



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2014.

Dispõe sobre a criação de cargos públicos que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE CAPUTIRA;
Faço que a Câmara Municipal de Caputira decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam criados 06 (seis) vagas do cargo de provimento efetivo de motorista.

Art. 2º Fica criado o cargo de diretor escolar, em comissão, de livre nomeação e exoneração e recrutamento amplo conforme especificações constantes do Anexo I deste Decreto.

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei passam a integrar o plano de cargos e a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Caputira.

Art. 4º Integra a presente lei a estimativa de impacto financeiro e orçamentário constante do Anexo II desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Caputira, 10 de março de 2014.

WANDERSON OLIVEIRA TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

ANEXO I

1. Diretor Escolar

- a. Provimento: em comissão, de livre nomeação e exoneração
- b. Recrutamento: amplo
- c. Vencimento básico: R\$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)
- d. Número de vagas: 02 (duas)
- e. Pré-requisito:
 - i. requisitos gerais inerentes aos servidores públicos do Município de Caputira;
- f. Objetivo Geral (atribuições) :
 - i. Realizar as atividades de direção, coordenação e gestão do estabelecimento de ensino municipal, sendo responsável pela gestão pedagógica, assinatura de documentos escolares, atendimento às pais de alunos, corpo docente e discente, observando as diretrizes e normas estabelecidas pelo Órgão Municipal de Educação.
 - ii. exercer as demais atribuições inerentes à direção escolar, em conformidade com as diretrizes e normas do Município, do Estado de Minas Gerais e da União.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PRAÇA PADRE JOAQUIM DE CASTRO, 54 – CEP 36925-000
TELEFAX: (31) 3873-5138

Anexo II
Estimativa de Impacto-Financeiro Orçamentário

Item	Cargo	Nº Vagas	Valor Mensal	Vlr. Anual
1	Motorista	6	R\$ 724,00	57.920,00
2	Diretor Escolar	2	R\$ 1.400,00	19.133,00
3	<i>Aumento de despesa - anual</i>			77.053,00
4	<i>Receita Estimada 2014</i>		19.080.000,00	
5	<i>Receita Estimada 2015</i>		20.301.000,00	
6	<i>Receita Estimada 2016</i>		21.707.000,00	
7	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2014</i>		0,40%	
8	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2015</i>		0,38%	
9	<i>Estimativa impacto financeiro-orçamentário - 2016</i>		0,35%	